



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2024

Trata-se de **solicitação de Projetos** referente ao Pregão Eletrônico n.º 73/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para a substituição de carpetes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento para o Teatro Newton Rossi, situado no Centro de Atividades do Sesc Ceilândia, localizado na QNN 27, lote B, Ceilândia Norte/DF e no Teatro Sílvio Barbato, situado na UPS Presidente Dutra, localizado no Setor Comercial Sul, SCS, DF/Brasília, solicitado pela empresa MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.773.990/0001-02, conforme exposto abaixo:

A empresa MOVELEIRO CIA LTDA solicita Projetos referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2024**:

Boa tarde, venho por meio deste, solicitar **os projetos** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90073/2024**, que tem por objeto a **contratação de empresa para a substituição de carpetes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento para o Teatro Newton Rossi, situado no Centro de Atividades do Sesc Ceilândia, localizado na QNN 27, lote B, Ceilândia Norte/DF e no Teatro Sílvio Barbato, situado na UPS Presidente Dutra, localizado no Setor Comercial Sul, SCS, DF/Brasília.**

Resposta: Tendo em vista a natureza do objeto da licitação se tratar de Substituição de Carpetes, não há necessidade de Projetos, cabendo as empresas interessadas se atentarem ao **Termo de Referência** que expõe as especificações técnicas no Item **4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, e solicitar vistoria técnica, conforme elencado no Item **5. VISTORIA TÉCNICA** do TR, vejamos abaixo:

5.1 As empresas interessadas será facultada a realização de vistoria às dependências do local onde os serviços serão executados, mediante agendamento, para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao objeto licitado, bem como para verificar todas as informações relativas à sua execução.

5.2 Compete à empresa licitante fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes, das especificações e demais elementos integrantes da Página 8 de 15 documentação técnica fornecida pelo Sesc-AR/DF para a execução dos serviços. Do resultado desta verificação preliminar, que deverá ser feita antes da licitação dos serviços, deverá a licitante dar a imediata comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, o

apontamento de possíveis dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas, inclusive sobre qualquer desconcordância com as Normas Técnicas, Regulamentos e Leis em vigor, de forma a serem sanadas as divergências e/ou omissões que possam interferir no perfeito desenvolvimento dos serviços a serem executados.

5.3 O agendamento da vistoria deve ser realizado com antecedência de 24 horas junto à Coordenação de Infraestrutura - Coinfra, pelo telefone (61) 3218-9181 ou pelo email: coord.infraestrutura@sescdf.com.br.

5.4 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.5 Caso a empresa opte por não vistoriar, deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de execução dos serviços, bem como a complementação de material necessário para conclusão do serviço, em virtude da não conferência das metragens e das condições dos serviços a serem executados.

Brasília-DF, 15 de maio de 2024.

Gabriel Brito de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação Sesc AR/DF